

1º ADITIVO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CURSOS NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

- 1º SEMESTRE DE 2026

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E SEGUNDA GRADUAÇÃO

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA – UNIFACCAMP**, credenciada pela Portaria Ministerial nº 62, de 1º de fevereiro de 2018, realiza o processo seletivo dos cursos de graduação na Modalidade Educação Semipresencial e a Distância (EaD), com a Portaria de Credenciamento nº 185, de 7 de março de 2018, com o Regimento Institucional, com a legislação vigente, por este faz saber, através da COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO – COMSE, e consoante o disposto no seu Regimento Interno.

O Processo Seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a instituição se obriga a cumprir, e os candidatos que nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

Os cursos por ora denominados **como cursos Semipresenciais**, descritos no presente edital **terão aulas duas vezes na semana, entre segunda e sexta-feira, obrigatoriamente presencial**, no *Campus* do Unifaccamp, distribuídos em dias e horários conforme previstos no cronograma da disciplina.

1. LOCAL

As inscrições para os Cursos de Graduação do presente edital deverão ser realizadas pela internet, no link <https://vestibular.unifaccamp.edu.br/inscricao.php>, a partir do **dia 18/11/2025**.

1.1 Os candidatos ficam cientes que todos os momentos presenciais que possam ocorrer, serão conforme cronograma semestral e calendário letivo.

1.2 As aulas que ocorram de forma presencial serão sempre desenvolvidas no horário noturno no Centro Universitário Campo Limpo Paulista – Campo Limpo Paulista.

2. AS INSCRIÇÕES MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

As inscrições dos cursos descritos no item 6.1 deste edital deverão ser realizadas pela internet, no link <https://vestibular.unifaccamp.edu.br/inscricao.php>, a partir do **dia 18/11/2025**.

2.1 O candidato, ao inscrever-se, fará a opção do Curso a que deseja concorrer, conforme o quadro de vagas do item 6.1, do presente Edital.

2.2 No ato da inscrição em requerimento próprio, no qual deverá declarar-se de acordo com as normas do presente Edital, o candidato **deverá preencher a ficha de inscrição com todos os dados solicitados no formulário:**

3. DAS NORMAS DO PROCESSO DE SEGUNDA GRADUAÇÃO E TRANSFERÊNCIA

3.1 O Processo Seletivo será constituído de:

a) Análise documental para **aproveitamento** de componentes curriculares.

4. NORMAS DE ACESSO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

A seleção para o acesso dos candidatos, através das vagas remanescentes dos cursos de graduação na Modalidade semipresencial poderá ser feita das seguintes formas:

a) Segunda Graduação: O candidato que optar pela forma de ingresso segunda graduação deverá encaminhar a documentação informada no item 7.1, do presente edital;

b) Transferência Externa: O candidato que optar por essa forma de ingresso deverá encaminhar a documentação informada no item 7.2, do presente edital.

5. CURSOS, HABILITAÇÃO, VAGAS E TURNO

5.1 QUADRO DE VAGAS E TURNO

CURSO	Modalidade	VAGAS	TURNO	ATO AUTORIZATIVO
Administração	Semipresencial	250	Noite	Resolução nº 2042018 de 02/04/2018
Ciências Contábeis	Semipresencial	250	Noite	PORTARIA SERES/MEC nº 461 de 01/12/2023, publicada no D.O.U de 04/12/2023

Engenharia de Produção	Semipresencial	250	Noite	PORTARIA SERES/MEC nº 605 de 11/09/2025.
Engenharia Mecânica	Semipresencial	50	Noite	PORTARIA SERES/MEC nº 605 de 11/09/2025.
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Semipresencial	50	Noite	Resolução nº 01102020, de 13/10/2020
Gestão de Recursos Humanos	Semipresencial	250	Noite	PORTARIA SERES/MEC nº 848 de 15/08/2022, publicada no D.O.U. de 17/08/2022.
Logística	Semipresencial	250	Noite	PORTARIA SERES/MEC nº 391 de 13/08/2024, publicado no D.O.U de 14/08/2024

5.2 TRANSFERÊNCIA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

5.2.1 O candidato que após a classificação realizada neste edital **desejar mudar a opção de curso antes do início das aulas**, poderá fazê-lo solicitando por escrito, dentro do calendário de matrícula, por meio de requerimento na secretaria acadêmica, que analisará e procederá de acordo com as vagas remanescentes.

5.2.2. Em caso de indeferimento do disposto no item 6.2.1 o candidato receberá a resposta e terá até o prazo estabelecido no presente edital para aproveitamento de vagas para manter a sua matrícula na opção realizada inicialmente.

6. INSCRIÇÃO, MATRÍCULA E APROVEITAMENTO DE VAGAS PARA OS CURSOS SEMIPRESENCIAIS.

a) PERÍODO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULAS INGRESSANTES SEGUNDA GRADUAÇÃO E TRANSFERÊNCIAS

Período	Período de Matrícula
De 18/11/2025 a 27/03/2026	De 19/11/2025 a 31/03/2026

Para efetivar a matrícula, o candidato deverá:

1. Realizar a matrícula de forma presencial, diretamente no campus do UNIFACCAMP – Campo Limpo Paulista, ou online, através do e-mail matriculadigital@faccamp.br
2. Entregar ou encaminhar os documentos ao setor de Matrícula no momento do cadastro.
3. Assinar o contrato de prestação de serviços:
 - Para matrículas presenciais, o contrato estará disponível no setor de Matrícula.
 - Para matrículas online, o candidato deverá assinar o contrato por meio da plataforma Clicksign, utilizando o e-mail cadastrado.
4. Efetuar o pagamento do boleto referente à primeira parcela da mensalidade:
 - Para matrículas presenciais, o pagamento deve ser realizado no setor de Matrícula.
 - Para matrículas online, será disponibilizado o boleto para pagamento da primeira parcela.
 - A efetivação da matrícula ocorrerá somente após a conclusão de todos os passos citados e a confirmação do pagamento da primeira parcela. Os demais boletos estarão disponíveis no portal do aluno.

DOCUMENTOS
✓ Histórico Escolar;
✓ Diploma* do ensino médio ou Certificado (com publicação do D.O.);
✓ Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares;
✓ Cédula de Identidade ou documento que substitua legalmente com nome descrito no RG (de acordo com os dados constantes do Registro Civil);
✓ Registro Civil (Casamento/ Nascimento/ Registro Social);
✓ Comprovante de Residência recente (água, luz, telefone, extratos bancários ou de cartão de crédito tão somente a parte que contiver os dados atualizados de endereço);
✓ Comprovante de pagamento da 1ª parcela do valor do contrato;

- | |
|---|
| ✓ CPF (os menores de 18 anos deverão trazer o responsável para a assinatura do contrato, com entrega da cópia do CPF de ambos); |
| ✓ Boletim do Exame Nacional do Ensino Médio, quando couber; |

Observações:

- i. O candidato que apresentar documentação **em desacordo com as normas** legais ficará sujeito às penalidades da lei.
- ii. **Na ausência do Diploma ou Certificado (com publicação do D.O.), no ato da matrícula**, o candidato poderá apresentar uma das opções: Declaração de Conclusão com a data da expedição do diploma; Comprovação de conclusão de estudo equivalente ao ensino médio, aprovado pelos órgãos competentes.
- iii. Caso existam vagas ociosas após realizadas todas as formas de acesso, será feito remanejamento das mesmas entre os cursos de maior demanda e sua oferta se dará em outros processos seletivos, levando-se em conta a capacidade institucional e as exigências do meio (Artigo 53, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394/1996).

7. DOS CRITÉRIOS PARA ABERTURA DE TURMAS

Nenhuma turma dos diversos cursos oferecidos pelo UNIFACCAMP neste Processo de Seleção funcionará com menos de 40 (quarenta) alunos matriculados, não constituindo direito à matrícula a reserva de vaga caso a turma não seja formada.

Em não havendo formação de turma nos termos acima apresentados, o aluno poderá optar por outro curso ofertado no presente edital para realizar a sua transferência.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os currículos dos Cursos de Graduação estão em processo de adaptação às Diretrizes Curriculares Nacionais do Ministério da Educação podendo sofrer alterações durante o seu desenvolvimento;

8.2 O Processo Seletivo objeto deste edital **é válido para o período vigente citado no item 6**, ficando anulado quaisquer resultados nele obtidos se o candidato classificado não realizar a matrícula nos termos do calendário acadêmico.

8.3 O Processo Seletivo, objeto deste edital, poderá ser **aditado** durante o seu prazo de validade para oferta das vagas remanescentes, com ou sem alteração de valores e outras disposições necessárias.

8.4 É vedada a inscrição no processo seletivo de candidatos que possuem matrícula irregular junto a UNIFACCAMP e/ou qualquer circunstância que viole as regras institucionais, em quaisquer curso e modalidade de ensino, bem como será considerada má-fé o descumprimento do disposto, podendo o candidato responder por perdas e danos. Caso, detectada tal situação até o resultado final do processo seletivo, não será permitido a efetivação da matrícula e o candidato será desclassificado, caso a situação seja detectada após a realização da matrícula a mesma será sumariamente cancelada e o aluno poderá responder por perdas e danos em razão da má-fé.

8.5 Os alunos, dos cursos, terão aulas presenciais **2 (duas) vezes por semana, entre segunda e sexta-feira no turno informado na tabela 5.1, em dias e horários disponibilizados no início de cada semestre letivo, no ambiente virtual de aprendizagem e/ou na aula inaugural;**

8.6 As atividades presenciais de todos os cursos de graduação na modalidade semipresencial, **com exceção das aulas presenciais realizadas duas vezes por semana entre segunda e sexta**, serão ministradas **aos sábados**, e **excepcionalmente** em outros dias da semana, de acordo com o Projeto Pedagógico dos Cursos, a natureza das unidades curriculares e respeitadas as normas regimentais.

8.7 Para os **Bacharelados e Tecnólogos** o candidato deverá estar ciente que estes cursos possuem **encontros presenciais obrigatórios** com atividades práticas, com **maior periodicidade**, que são realizados em conformidade com o Calendário Acadêmico, Plano de Ensino das Unidades Curriculares e Planejamento de atividades Práticas disponível no ambiente virtual de aprendizagem.

8.8 Os alunos ficam cientes que os momentos presenciais apontados nos itens 8.5, 8.6 e 8.7 ocorrerão no UNIFACCAMP – Campo Limpo Paulista.